

## **PORTARIA Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044245/2011-49,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica IVECAL PARÁ INSPEÇÃO E VISTORIA LTDA - EPP, CNPJ – 14.016.080/0001-88, situada no Município de Belém – PA, na Rodovia Augusto Montenegro, 300, Km 03 - Castanheira, CEP 66.623-590, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**